



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 030/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de aquisição de combustível nº **030/2023**, originário do **Pregão Presencial nº 006/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. Leandro da Rosa, inscrito no CPF nº 925.606.280-15, e a empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.795.690/0001-61, com sede à Rua Albino Pinto, nº 140, Centro, no Município de Taquari, RS, representada por seu Administrador, Sr. Lucas Fergütz Prisco, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 004.818.040-80, residente e domiciliado em Taquari, RS, com base no Parecer Jurídico nº 871/2023, ratificado pela autoridade superior, **renova-se** o referido contrato, a contar de 01 de janeiro de 2024, **pelo prazo de até 90 (noventa) dias**, mantendo-se os mesmos preços e condições já ajustadas, podendo, todavia, ocorrer o vencimento antecipado do mesmo, tão logo ocorra a assinatura do contrato do novo processo licitatório.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
Contratada

MARCELO PITTOL BRANDÃO
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

